



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - NP



DELIBERAÇÃO Nº 5 / 2022 - CEENP (11.51.21)

Nº do Protocolo: 23062.059102/2022-26

Nepomuceno-MG, 22 de novembro de 2022.

RATIFICA A REGULARIDADE DO PROCESSO ELEITORAL DE COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS IX PARA A GESTÃO 2023 a 2025 E CONFIRMA O RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IX, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda em consulta na 62ª Reunião do Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica, considerando o disposto no REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES/SUBCOORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, MECATRÔNICA E REDES DE COMPUTADORES E DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS NEPOMUCENO de 03 de OUTUBRO DE 2022, que convoca para eleição do Colegiado do Curso e demais documentos instruídos no processo nº 23062.055381/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a regularidade do processo eleitoral do colegiado para a gestão 2023 a 2025 e confirmar o Resultado Preliminar, após a análise de eventuais recursos interpostos.

Art. 2º Autorizar a Comissão Eleitoral Local a publicar o Resultado Final do processo eleitoral.

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 18:20)

CARLOS ANTONIO RUFINO
COORDENADOR - TITULAR
CEENP (11.51.21)
Matricula: 2716376

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **12d2ac9d32**